

MAPEAMENTO DOS ALUNOS INDÍGENAS DA UFAC: critérios de ingresso dos alunos indígenas na pós-graduação.

Wuriu Costa Silva Manchineri; Ruwi Costa Silva Manchineri¹; Selmo Azevedo Apontes²

Ciências Humanas

Resumo

O presente resumo apresenta resultados parciais da pesquisa em andamento com objetivo de verificar políticas de reserva de vagas para indígenas em 13 mestrados ofertados pela Universidade Federal do Acre (UFAC), investigando como a UFAC realiza o sistema de ingresso de indígenas na pós-graduação, bem como discutir, problematizar, a partir dos dados, o debate a respeito da Lei nº 12.711/2012 e portaria nº13/2016/MEC. As indagações que conduzem a pesquisa são: como a pós-graduação da UFAC tem se comportado a respeito das políticas de ações afirmativas para os indígenas? Quais os critérios utilizados pelos programas de pós-graduação estão utilizando? Esses critérios respeitam à normativa do MEC? Esses critérios favorecem as ações afirmativas de ingresso para os estudantes indígenas? A UFAC incorporou uma Resolução interna em respeito à portaria normativa do MEC? Através do uso de metodologias quantitativa e qualitativa, utilizou-se do recurso de pesquisa 13 editais de mestrado. Resultados parciais indicam que não há padronização de critérios para políticas afirmativas na pós-graduação/UFAC. Assim, faz-se necessário realizar, juntamente com a comunidade interessada, melhor formatação da política de ações afirmativas que seja equitativa, justa, em todos dos programas de pós-graduação da UFAC.

Palavras-chave: Alunos Indígenas. Mapeamento. Pós-graduação.

1 Introdução

O presente resumo faz diálogo com outro trabalho executado pelos mesmos autores acerca da elaboração de uma primeira abordagem sobre os estudantes indígenas na graduação, no ano de 2018, segundo os dados registrados pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NURC - UFAC. Dessa forma, o presente trabalho em andamento objetiva verificar as políticas de reserva de vagas aos estudantes indígenas em 13 mestrados ofertados pela Universidade Federal do Acre (UFAC). Assim, o estudo pretende investigar como a UFAC realiza o sistema de ingresso de estudantes indígenas na pós-graduação, bem como discutir, problematizar, a partir dos dados coletados, o debate a respeito desse tema de inclusão das ações afirmativas, com o auxílio da Lei nº 12.711/2012 e a portaria normativa nº13/2016 proposta pelo MEC.

¹ Discente Petiano Bolsista do Grupo PET – Conexões de Saberes - Comunidades Indígenas, Bacharelado em Economia, da Universidade Federal do Acre – wuriu.ws@gmail.com; Discente Petiano Bolsista do Grupo PET – Conexões de Saberes - Comunidades Indígenas, Licenciatura em Educação Física, da Universidade Federal do Acre – ruwimanchineri@yahoo.com.br

² Tutor(a) do Grupo PET – Conexões de Saberes – Comunidades Indígenas, Docente dos Cursos de Letras, da Universidade Federal do Acre – Docente do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS. Grupo de Pesquisa GEDAL – selmoapontes@gmail.com

Atualmente, a reserva de vagas para ações afirmativas na pós-graduação é regida pela Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC. Em 2020, essa portaria foi revogada e reautorizada. A presente portaria deixa a cargo das universidades o dever de apresentar propostas de ações afirmativas, através da inclusão de candidatos indígenas, pretos e pardos e pessoas com deficiência no ingresso na pós-graduação. Diante disso, indaga-se como a pós-graduação da UFAC tem se comportado a respeito das políticas de ações afirmativas para os indígenas? A pós-graduação da UFAC possui um único critério (ou um conjunto de critérios unificados) para todos os mestrados para o ingresso dos indígenas? Se não há, quais os critérios utilizados pelos programas de pós-graduação estão utilizando? Esses critérios respeitam à normativa do MEC? Esses critérios utilizados pelos programas da UFAC favorecem às ações afirmativas de ingresso para os estudantes indígenas? A UFAC incorporou uma Resolução interna em respeito à portaria normativa do MEC?

2 Objetivo

O objetivo do trabalho é investigar o modo como a Universidade Federal do Acre, a nível de pós-graduação executa a portaria nº 13/2016 do MEC, bem como a Lei 12.711/2012, no qual deixa a cargo da instituição de ensino superior o dever de promover a inclusão de grupos beneficiário das políticas de ações afirmativas. O recorte do trabalho terá o direcionamento aos candidatos indígenas que procuram se especializar em 13 mestrados da UFAC.

3 Metodologia

A metodologia do trabalho foi qualitativa e quantitativa, feita através de pesquisa em 13 editais de mestrado no site oficial da Universidade Federal do Acre. O recorte específico aos editais se deve ao fato dos editais especificarem os critérios que regem o ingresso dos candidatos, através do site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) da UFAC. De todo o edital, o estudo em construção restringiu-se aos seguintes critérios: número de vagas, as reservas de vagas, o processo seletivo e a inscrição do candidato. Portanto, assim podemos identificar qualquer padrão ou diferenças que os editais possam apresentar. Com isto, o estudo do edital serve como suporte para o desenvolvimento do trabalho.

4 Resultados e discussão

O resultado da leitura dos editais nos levou a números expressivos. Entre os anos de 2018 a 2020, foram ofertadas 230 vagas para ingressos em mestrados na Universidade

Federal do Acre, dito isto, 48 vagas foram destinadas a reserva de vagas de candidatos PAA (Políticas de Ações Afirmativas).

Os editais verificados foram os dos seguintes cursos de pós-graduação:

Ciências Florestais – CF; Saúde Coletiva – SC; Ciência, Inovação e Tecnologia; Linguagem e Identidade - LI; Educação - ED; Geografia – GE; Ciência da Saúde da Amazônia Ocidental – CSAO; Ecologia e Manejo dos Recursos Naturais – EMRN; Sanidade e Produção Animal Sustentável – SPAS; Mestrado Profissional em Ensino de Ciência e Matemática – ECM; Ciência da Computação - CC; Mestrado Profissional em Ensino de Física – EF; Ensino de Humanidade e Linguagens – EHL.

Os mestrados oferecem de 11 a 28 vagas para entrada. Desse total, as vagas específicas aos candidatos de políticas de ações afirmativas variam de 1 a 7. As divisões de ações afirmativas, das vagas específicas, variam entre: preto/pardo, indígena e portadores de deficiência, assim como, a inserção de candidatos estrangeiros hispanos/americanos.

No ato de inscrição do candidato que optou por concorrer às vagas de ações afirmativas, verificou-se que os editais regem por um dos tipos de documento. Contudo, esses documentos apresentaram 7 tipos de variação para cada edital: a) RANAI ou Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena ou liderança local; b) RANI ou Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena ou liderança local; c) Declaração assinada por liderança local ou autoridade indígena ou documento/declaração de pertencimento; d) auto declaração de cor e etnia; e) auto declaração; f) declaração de pertencimento emitida por liderança indígena; g) não citada.

Em referência aos processos seletivos, os editais usam como critério de seleção: a) a prova de conhecimento específico, b) projeto de pesquisa, c) exames de proficiência de línguas, variando entre Inglês e Português, raras vezes Espanhol; d) prova de títulos – curriculum Lattes. Durante a apresentação do projeto de pesquisa, ocorre a defesa do projeto e o exame de arguição por parte da banca avaliadora. Contudo, há ressalvas, onde os Mestrados em Educação, Linguagem e Identidade e Mestrado em Ensino de Humanidade e Linguagens ofertam opcional do exame de proficiência em português para candidatos indígenas.

Dito isto, em relação aos 13 mestrados, apenas 3 não utilizam o critério de prova de conhecimentos específicos para a seleção do candidato indígena; 7 utilizam o projeto de pesquisa como critério de seleção; 4 realizam o exame de proficiência em língua inglesa; 2 fazem o uso da opção entre Inglês ou Espanhol; e somente 3 tem exames de proficiência em língua portuguesa. E as provas de títulos – ou exame do currículo – usado para classificar os candidatos.

4 Discussão

Os programas PET- Conexões de Saberes – fazem parte de um outro programa que existia até 2010: O Programa Conexões de Saberes – diálogos entre a universidade e as comunidades populares, com início em 2004, pela SECAD/MEC, na busca de ampliar a democratização da universidade pública (BARBOSA, SILVA, SOUZA, 2010,): E entre os seus objetivos estavam: *i) elaboração de uma agenda política nas universidades federais, visando à formulação de uma política nacional de ações afirmativas destinadas à democratização do acesso e da permanência de estudantes de origem popular na universidade; ii) ampliar e conciliar a formação acadêmica dos universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, qualificando sua atuação do ponto de vista social e técnico-científico em diferentes espaços sociais, em especial, nas comunidades populares e na universidade; iii) desenvolver projetos de extensão/ensino/pesquisa que promovam o encontro e a troca de saberes e fazeres entre as comunidades populares e a universidade”* (BARBOSA, SILVA, SOUSA, 2010, p. 9).

Até 2010, o Programa, aliado ao Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, produziu um cabedal de informações que balizaram o perfil dos estudantes de origem popular nas universidades. Mas, o foco era apenas a graduação. Posteriormente, com a pressão dos movimentos sociais, o MEC editou a Lei nº 12.711/2012 que adiciona os portadores de deficiência e a portaria normativa nº13/2016 proposta pelo MEC, assim, tratou-se sobre o outro nível da formação: a pós-graduação e o ingresso ou a aplicação das ações afirmativas. Mas ficou a cargo das instituições de ensino superior o dever de promover a inclusão dos grupos beneficiários das políticas afirmativas.

A partir do que foi verificado, observa-se que não há na Universidade Federal do Acre uma portaria normativa que organize as ações de políticas afirmativas na pós-graduação com critérios unificados em todos os programas de pós-graduação. Dentro das ações afirmativas, também não há uma sistematização por parte da UFAC das relações dos beneficiários das ações afirmativas, ficando a cargo de cada programa de pós-graduação a “escolha” entre os perfis beneficiários: Preto/Pardo; Portador de Deficiência; Indígena. Não há uma especificação em relação aos critérios utilizados nos números de vagas e os perfis atendidos pelas vagas de ações afirmativas: Por exemplo, 1 mestrado (CC) possui apenas uma única vaga para ações afirmativas. Diante disso, uma pergunta é inevitável: qual dos três perfis foi escolhido foi direcionado a preencher a vaga? Com que entidade organizada o programa de mestrado atuou para poder realizar a escolha? O que balizou a escolha?

Quatro mestrados (CSAO, EMRS, SPAS, EF) tem apenas 2 vagas para ações

afirmativas. Os demais mestrados variam de 3 (SC, CIT, GE) a 8 (ECM), (5 –LI; 6 –ED; 7 –EHL), vagas destinadas para ações afirmativas. No caso do programa ter apenas duas vagas, qual o critério utilizado pelo programa de pós-graduação para realizar a “escolha” da seleção de vagas, diante dos três perfis beneficiários: preto/pardo, portador de deficiência e indígena?

Em relação ao critério de documento necessário para a inscrição: os 7 nomes que o termo recebe manifesta especificamente que não há uma política organizada para utilizar critérios unificados ou que tenham a mesma denominação. Há a variação entre o documento oficial emitido pela FUNAI e documento emitido por liderança ou autoridade indígena, e declaração própria. RANI e RANAI – RANI é Registro de Nascimento de indígena e RANAI é Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios. Ambos são documentos oficiais da FUNAI. As Declarações emitidas por grupo, lideranças ou autoridades indígenas possuem o mesmo peso que o documento oficial. E em acordo com a Convenção 169 –OIT, dois mestrados também aceitam a Auto Declaração de pertencimento. Nesse ponto, verifica-se que os programas de pós-graduação estão em conformidade com as legislações, pois utilizam os documentos citados.

Todavia, dos 13 mestrados, por que não há uma única forma de critério para seleção em todos os mestrados? Em contraposição a isso, verifica-se que 3 mestrados realizam exames de proficiência em língua portuguesa facilitando assim o ingresso da comunidade indígena bem como os estrangeiros hispano-americanos. Isso significa que há algum movimento de mudança para a efetiva mudança nos sistemas de seleção para dar contar do ingresso de novos perfis na pós-graduação.

5 Considerações finais

Por fim, em nossa análise, os dois maiores problemas apresentados de não padronização de critérios unificados estão na quantidade de vagas destinadas para as ações afirmativas e especificamente para os indígenas e nos critérios de seleção para ingresso. Aquele movimento que ocorria até 2010 para verificar as condições de ingresso de estudantes de origem popular na graduação, agora precisa seguir para as condições de ingresso de estudantes de origem popular na pós-graduação e, futuramente, investigar as condições de ingresso para uma permanência com sucesso na pós-graduação.

Em uma Universidade localizada no berço da Amazônia, é constato que muitas vezes faltam políticas de inserção de grupos historicamente excluídos do acesso ao ensino superior como também da permanência e a continuação dos estudos após a graduação: aqueles agora que conseguiram, por força das lutas de seus movimentos representativos,

fundamentação legal para o ingresso. Mas esse ingresso não deve ser apenas de vagas específicas, mas que tenha também critérios de seleção e de permanência também diferenciados, pois sabemos que alguns dos processos seletivos visto nos editais servem como barreiras para candidatos de grupos sociais mais vulneráveis. Isso exige que ocorra um constante diálogo entre os representantes dos movimentos indígenas com as entidades representativas da Universidade, no caso deste artigo (mas também dos pretos/pardos e portadores de deficiência) com a pró-reitoria de pós-graduação e os programas de pós-graduação, com o intuito de apresentar possibilidades de mudanças justas e padronização na forma de seleção de candidatos de ações afirmativas e que ajudem a inserir e não a dificultar o acesso aos programas de especialização que são tão importante tanto para a comunidade indígena como para a sociedade.

Referências

BARBOSA, J. L.; SILVA, J. de S. e; SOUSA, A. I. (ORGs.). *Acesso e permanência de estudantes de origem popular: desafios e estratégias*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pró-Reitoria de Extensão, 2010. (Coleção Grandes Temas).

VENTURINI, Anna Carolina. *Ações afirmativas para a pós-graduação e padrões de mudança institucional*. Rio de Janeiro. Insituto de Estudos Sociais Políticos.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-ppg-cita-no-09-2020-processo-de-selecao-de-alunos-para-o-curso-de-mestrado-do-programa-de-pos-graduacao-em-ciencia-inovacao-e-tecnologia-para-a-amazonia>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-06-2020-selecao-publica-para-os-cursos-de-mestrado-e-doutorado-em-letras-linguagem-e-identidade-2013-turmas-2021>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-05-2020-exame-de-selecao-para-admissao-ao-curso-de-mestrado-academico-em-educacao-1>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<Disponível em: <http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-04-2020-selecao-de-candidatos-ao-mestrado-em-geografia-2013-turma-2020>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-34-2019-exame-de-selecao-para-ingresso-no-curso-de-mestrado-em-ecologia-e-manejo-de-recursos-naturais>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-32-2019-exame-de-selecao-para-admissao-no-curso-de-mestrado-do-programa-de-sanidade-e-producao-animal-sustentavel-na-amazonia-ocidental>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-28-2019-exame-de-selecao-para-admissao-no-curso-de-mestrado-em-ciencia-florestal>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-26-2019-edital-de-selecao-para-admissao-no-curso-de-mestrado-do-programa-de-pos-graduacao-em-ciencia-da-computacao-pggcc-campus-sede-ano-letivo-2020>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-25-2019-selecao-publica-de-candidato-a-s-para-o-preenchimento-de-28-vinte-e-oito-vagas-para-o-curso-de-mestrado-em-ensino-de-humanidades-e-linguagens-2013-turma-2020>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-22-2019-processo-seletivo-para-ingresso-no-programa-de-pos-graduacao-em-saude-coletiva-2013-curso-de-mestrado-academico-1/edital-propeg-no22-2019-pggsc-mestrado.pdf/view.>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-ndeg-21-2019-processo-seletivo-para-ingresso-no-curso-de-mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica-mpecim.>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-complementar-mnpf-ufac-no-02-2019-processo-seletivo-de-ingresso-no-curso-de-mestrado-nacional-profissional-em-ensino-de-fisica-2013-polo-59-1>> Acesso em: 6 jul. 2020.

<<http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-09-2018-2013-processo-de-selecao-para-o-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-da-saude-na-amazonia-ocidental-curso-de-mestrado-ano-letivo-2019.>> Acesso em: 7 jul. 2020.

APOIO FINANCEIRO

Programa de Educação Tutorial - FNDE